

A EQUIDADE NO ACESSO E PERMANÊNCIA À EDUCAÇÃO BÁSICA SOB O VIÉS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACORDO COM AS DIVERSIDADES ÉTNICO-RACIAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Andreza Maria de Souza Rocha¹

1. Centro de Educação Tecnológica Paula Souza. São Paulo, São Paulo, Brasil.

RESUMO

O presente trabalho busca compreender a equidade no acesso e permanência à Educação Básica sob o viés das Políticas Públicas de acordo com as diversidades étnico raciais no município de São Paulo. A problemática consiste na discussão acerca do artigo 205 da CF/88 o qual versa sobre a obrigatoriedade de garantia de acesso à Educação para todos. O objetivo geral é compreender como funciona o acesso e a permanência para a população negra, de forma a verificar se existe equidade em relação aos demais grupos sociais. Para isso serão comparados os dados dos IDESP e IPEA de alunos negros e brancos em idade escolar; analisar o IVSP²² nos quesitos cor e vulnerabilidade social; e, verificar se as Políticas Públicas existentes são capazes de atender à população afrodescendente. A relevância está na urgência de inclusão desse grupo na sociedade de maneira igualitária com vistas à diminuição da desigualdade escolar e conseqüentemente social. Para a realização deste trabalho foram realizadas revisão de literatura, apoiando-nos em teóricos sobre o assunto. A partir da análise, evidenciou-se que, desigualdade escolar entre brancos e negros na área da educação vem diminuindo discretamente, todavia longe do ideal, e que as políticas afirmativas tiveram grande atuação nesses resultados positivos. Além disso a desigualdade escolar implica na desigualdade social, de forma que os acessos a bens sociais (postos de saúde, hospitais, teatros, creches, escolas, moradia adequada, saneamento básico) também são escassos para esse grupo, resultando na ausência de equidade para os grupos étnico-raciais.

Palavras-chave: Educação Básica, Equidade no acesso e permanência e Diversidade étnico-racial.

ABSTRACT

The present work seeks to understand the equality in the access and permanence to Basic Education under the bias of Public Policies according to the ethnic and racial diversities in the city of São Paulo. The problem consists of the discussion about article 205 of the CF / 88 which deals with the obligation to guarantee access to education for all. The general objective

is to understand how access and permanence works for a black population, in order to verify if there is equality in relation to other social groups. For this, data from IDESP and IPEA of black and white school-age students will be compared; analyze the IVSP22 in terms of color and social vulnerability; and, verifying whether the existing Public Policies are capable of serving the Afro-descendant population. Exclusion is the urgent need to include this group in an egalitarian society with a view to reducing school and, consequently, social inequality. To carry out this work, a literature review was carried out, we relied on theorists on the subject. From the analysis, it became evident that school inequality between whites and blacks in the area of education has been decreasing slightly, although far from the ideal, and that affirmative policies played a great role in these positive results. In addition, school inequality implies social inequality, so that access to social goods (health clinics, hospitals, theaters, day care centers, schools, adequate housing, basic sanitation) are also scarce for this group, exhausted in the absence of equity for ethnic-racial groups.

Keywords: Basic Education, Equity in access and permanence and Ethnic-racial diversity.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo geral do presente trabalho é compreender como funciona o acesso e a permanência à Educação Básica para a população negra, considerada como parte integrante do grupo de menos privilegiados socialmente (mulheres, crianças, idosos, indígenas, deficientes e negros) a fim de verificar se existe equidade nesse processo. Valendo-se do objetivo da ONU que tem como meta reduzir a desigualdade entre os países e dentro dele, com foco no empoderamento e promoção da inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra, meta número 10.2.

Dentro desses grupos menos privilegiados, destacaremos a população negra que reside na cidade de São Paulo, entre os anos de 2010 a 2015 (dados mais recentes), analisando o IVSP – Índice de Vulnerabilidade Social Paulista conjuntamente com os dados do IPEA – Índice de Pesquisa Econômica Aplicada, aliados ao IDESP – Índice da Educação do Estado de São Paulo. A problemática consiste na discussão acerca do que versa o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 sobre a universalização do acesso à Educação Básica para todos como direito garantido pelo Estado, e no presente trabalho o foco será na população negra que reside cidade de São Paulo.

A temática é relevante para a sociedade, pois permitirá a ampliação das discussões sobre os deveres do Estado para com a população e como as Políticas Públicas podem viabilizar o acesso aos bens públicos, em especial a Educação Básica, para a população negra em São Paulo.

Para elaboração desta pesquisa além da revisão da literatura, nos apoiaremos nos dados do IPEA e no Atlas de Vulnerabilidade Social Paulista. No Referencial Teórico apresentaremos a discussão sobre o artigo 205 da CF/88; grupos menos privilegiados (KATZMAN, 2001; VIGNOLI, 2001); equidade (CRAHAY, 2000; DUBET, 2009; RIBEIRO, 2014); desigualdade escolar e social (RIBEIRO; VÓVIO, 2017); Políticas Públicas (RUAS, 1997); e apresentação dos índices IVSP, IPEA e IDESB. Na Metodologia, a descrição da pesquisa bibliográfica, documental e exploratória que foram utilizadas (LAKATOS; MARCONI, 1991). Nos Resultados e Discussão apresentará os produtos das leituras relacionados à verificação dos dados coletados. Nas Considerações finais, as principais evidências e contribuições resultantes da Pesquisa.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A Educação Básica está garantida para todos conforme nos mostra o artigo 205 Constituição Federal de 1988. O que, intrinsecamente, nos diz que este direito é garantido independentemente da cor, credo, raça, origem e situação econômica. É importante destacar ainda que conforme Dias, 2007:

[...] do direito à educação à efetivação deste, há uma grande distância. A educação básica (aquela que deve ser estendida a todos os cidadãos brasileiros) compõe-se de três níveis: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Embora possamos considerar avanços em termos da definição da escolaridade obrigatória, a obrigatoriedade e gratuidade do ensino restringem-se ao ensino fundamental sendo possível, ainda, “a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio” (Inciso II do Art. 4º) (DIAS, 2007, p.7).

Dias (2007) mostra que a universalização do acesso para a Educação Básica ainda é algo a ser conquistado e que mesmo com a obrigatoriedade prevista em Lei os Estados e Municípios ainda não são capazes de cumprir a totalidade do artigo 205 da Constituição Federal. No tocante à população negra, a dificuldade de acesso a essa Educação ainda é maior em razão de pertencerem a grupos menos privilegiados socialmente e mais vulneráveis. Dentro do contexto sociológico, existem várias conceituações para a expressão “grupos menos privilegiados ou minorias”, e dentro desses estão a população negra. Tendo em vista o objetivo do presente trabalho, abordaremos o tema baseado em dois

pesquisadores, são eles Katzman (2001) e Vignoli (2001).

Vignoli (2001) aponta a vulnerabilidade social a partir do pressuposto da falta de acesso às estruturas de oportunidade oferecidas pelo mercado, estado ou sociedade. Katzman(2001) apud Silva, Castro, Meireles (2019, p. 4) dialoga com esse ponto de vista:

A vulnerabilidade é entendida como o desajuste entre ativos e a estrutura de oportunidades, provenientes da capacidade dos atores sociais de aproveitar oportunidades em outros âmbitos socioeconômicos e melhorar sua situação, impedindo a deterioração em três principais campos: os recursos pessoais, os recursos de direitos e os recursos em relações sociais

Conforme conceituação de Kaztman (2001), a camada mais pobre não dispõe de acesso aos ativos, o que os limita à ausência de oportunidades que lhes permitam uma melhor ascensão social.

Conforme dados do IPEA (2017), em relação a trajetória de vida, a população negra apresenta um índice de vulnerabilidade social 49% mais alto do que a população branca pertencente ao mesmo grupo vulnerável. Destaca-se aqui que quanto maior a vulnerabilidade, menor o acesso à educação (RIBEIRO, 2014).

De acordo com Atlas de Vulnerabilidade Social, o índice de vulnerabilidade social dos negros diminuiu em relação ao ano anterior (2000), porém está longe do ideal, o que nos permite concluir que a desigualdade social para esse grupo também é maior em relação ao restante da sociedade.

Para o indicador do Capital Humano (IVS-CH) ocorre um crescimento acentuado da desigualdade no período referenciado (2010-2015). Dentro desse mesmo quesito (IVS-CH) está o indicador referente à Educação, o que nos diz que para a cor negra, o acesso e a permanência em mais de 50% dessa população está longe do que versa a Constituição Federal de 88 acerca do “todos” na escola.

Para o indicador de Renda e Trabalho (IVS-RH), permanece a desigualdade que, conseqüentemente, é reflexo da falta de formação na Educação Básica, resultando em desempregos e trabalhos informais, contribuindo para o pouco ou nenhum desenvolvimento econômico desse público.

Ainda de acordo com o Atlas de Vulnerabilidade, observa-se que no caso das mulheres negras, a Vulnerabilidade Social é bem maior em relação às mulheres brancas, tanto nas metrópoles como nas zonas rurais.

Logo, a população negra tem aumentado o percentual de vulnerabilidade social em

relação ao restante da sociedade (IPEA de 2010 a 2015). O IPEA (2019) apresenta os índices comparativos em relação a negros e brancos na cidade de São Paulo, verifica-se ausência de equidade em todos os itens, são eles: vulnerabilidade social, capital humano, renda e trabalho, índice de desenvolvimento humano e educação.

É possível verificar que a ausência de equidade no acesso e permanência escolar, para grupos menos privilegiados, é algo que corrobora para o aumentada desigualdade social desses grupos, desqualificando-os alcançar posições mais privilegiadas socialmente.

Os teóricos Dubet (2009) e Crahay (2000) discorrem sobre o princípio de justiça para a equidade na Educação Básica, afirmam que o tema da equidade está dentro da Filosofia Política. Dubet (2009) defende a igualdade de base e Crahay (2000) igualdade de conhecimentos adquiridos. Para eles a equidade escolar poderá ser alcançada através da igualdade curricular para todos, impedindo que esses grupos menos privilegiados fiquem em desvantagem em relação ao restante da sociedade.

Para esses teóricos, a partir do momento que todas as instituições escolares ofertarem o mesmo currículo escolar, independente da sua origem social ou situação econômica, será possível alcançar uma educação de qualidade e equitativa.

Segundo Silva (2012), idealizadora do Estatuto de Igualdade Racial, as políticas afirmativas (Sistema de Cotas) têm contribuído de maneira significativa no combate à diferença racial, porém, grandes lacunas ainda precisam ser preenchidas.

O Sistema de Cotas está dentro do grupo de Políticas Sociais (Políticas Públicas) criadas com o objetivo de garantir o acesso e permanência desses estudantes no Ensino Superior.

Para a Educação Básica, temos Políticas Sociais como o Programa Bolsa Família que também corrobora para a diminuição desse quadro, uma vez que a população negra vulnerável tem sido o maior beneficiário (IPEA,2019).

Para aderir ao programa, a família precisa cumprir alguns critérios, dentre eles está o de manter os filhos, em idade escolar, matriculados e frequentes à Escola. Essa iniciativa foi responsável pelo aumento de 89% das crianças - das famílias cadastradas no programa - nas instituições escolares. Inquestionavelmente é uma política que precisa permanecer e ser ampliada, principalmente para essa população negra vulnerável, parte integrante dos grupos menos privilegiados.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização dessa pesquisa, recorreremos à literatura de especialistas nas áreas de equidade, desigualdades sociais, grupos vulneráveis socialmente e em diversidade étnico-racial; índices do IDESP, IPEA e IVSP; além da CF/88 e LDB 9394/96. Tratando-se de finalidade, a pesquisa foi de caráter exploratório e descritivo (BHATTACHERJEE, 2012 *apud* BIROCHI 2015). Em relação aos objetivos a pesquisa foram bibliográficas e documentais com focos exploratórios e descritivos.

A coleta de dados ocorreu, principalmente, através das informações do IPEA, IVSP e IDESP; em ambos os dados foram trabalhados com os indicadores da Educação atrelados aos de Desenvolvimento Humano com foco para a população negra.

A partir desses dados e aliados à bibliografia, esperava-se confirmar ou não que população afrodescendente está em desvantagem no processo de universalização do acesso e permanência à Educação Básica, de acordo com o artigo 205 da CF de 88.

A pesquisa está assim estruturada: discussão do artigo 205 (CF/88), definição dos grupos menos privilegiados; em seguida o IVS e o IPEA, com discussões de pesquisadores e teóricos; finalizando com uma reflexão acerca das políticas educacionais existentes para atender a população negra.

Além disso, verificar se no processo de elaboração e implementação de Políticas Públicas é considerada a diversidade étnico-racial para a Educação Básica; bem como, se a garantia de acesso e permanência para esses grupos podem permitir que adquiram uma situação econômica e um papel social mais favoráveis.

A partir dos resultados espera-se identificar as principais falhas na aplicação das PP no território do município de São Paulo, compreendendo-o com vistas ao aperfeiçoamento, de forma a garantir o direito a educação de qualidade para todos, principalmente para os grupos menos privilegiados, destaca-se aqui a diversidade étnico-racial (RUAS, 1997).

Para realizar revisão da literatura do assunto recorreremos aos sites da Scielo, Capes, Google Acadêmico e Domínio Público. Considerou-se o objetivo compreender como funciona o acesso e a permanência escolar da população negra em São Paulo sob o viés das Políticas Públicas de acordo com o problema de pesquisa apresentado. A seleção dos artigos foi do ano 2000 até os dias atuais, objetivando o período de grandes transformações na Educação após a LDB/96, pois entende-se que de fato foi a partir dos inícios dos anos 2000 que de fato iniciaram-se as mudanças no sistema educacional paulista, de acordo com as principais

referências do trabalho. Em relação aos Índices analisados, os dados mais atuais datavam a partir de 2015. Foram adotados alguns passos básicos para sistematizar o trabalho e canalizar os esforços e planejamento da pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Mesmo com o caráter obrigatório para a Educação Básica para todos (CF de 88 – artigo 205), independentemente da cor, raça, etnia e opção religiosa, o acesso e a permanência de forma equitativa ainda são considerados um grande desafio para o município de São Paulo (DIAS, 2007).

A partir dos indicadores de Vulnerabilidade Social Paulista evidenciou-se que quanto menor o acesso à educação, menor o desenvolvimento econômico e social (RIBEIRO; VÓVIO, 2017). Logo, esse é um dos principais fatores que justificam a desigualdade social para a população afrodescendente, uma vez que não possuem garantia de acesso por residirem em regiões que ora não tem creches ora não têm escolas; e a garantia de permanência, pois precisam trabalhar para ajudar no sustento da família.

No quesito cor da pele, os negros demonstraram uma grande disparidade para os resultados de excluídos em relação aos brancos, esses resultados corroboram ainda mais para a acentuação da desigualdade no acesso e permanência para os grupos no tocante à diversidade étnico-racial dentro do ambiente escolar.

Vale ressaltar que serviços públicos básicos como hospitais, creches, transportes, moradias, saneamento básico, escolas, espaço para cultura e lazer não atendem às demandas da vida cotidiana desses grupos menos privilegiados socialmente (VIGNOLI, 2001). O que denota que a ausência desses recursos, especialmente escolas e creches, em territórios considerados vulneráveis também favorece a exclusão social da população negra, uma vez que ocupam a maior parte dessas regiões.

Conforme dados do IPEA, cujo resultado aponta que dentro do grupo vulnerável da população paulista, os afrodescendentes são 49% mais vulneráveis que os brancos, destaca-se aqui a importância de repensar a distribuição dos bens sociais, e para tanto, é imperativo ações urgentes no sentido de diminuir essa disparidade. Políticas afirmativas (SILVA, 2012) têm demonstrado resultados positivos como fator de “enfretamento” dessa desigualdade escolar e conseqüentemente social.

Com a finalidade de entendermos melhor esses dados, vamos supor que o total de indivíduos brancos em grupos vulneráveis seja de 10 e de negros 10 mais 49, total 59. Isso nos mostra como a população afrodescendente está em desvantagem em relação ao restante da sociedade branca. Ao considerarmos o dever do Estado no quesito Educação, esse gráfico também evidencia como essa parcela da sociedade vem sendo massacrada de maneira criminosa e silenciosa, o que colabora ainda mais para a sua exclusão, que é historicamente imensurável.

Sob o viés das Políticas Públicas é possível verificar o quão importante a sua implementação foi e tem sido fundamental no acesso e permanência à Educação Básica para a população vulnerável socialmente, e dentre essa população, em sua maioria, estão os afrodescendentes. De um lado as cotas no Ensino Superior, e de outro lado o Bolsa-Família para a Educação Básica, ambos cooperando para o acesso e permanência do negro nas instituições educacionais.

O Programa Bolsa-Família, conforme dados da Secretaria de Governo (2019), comprovadamente viabilizou o acesso de muitas crianças à escola, obedecendo a um dos seus objetivos que é o de “promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde”. Sendo fundamental a sua manutenção, acompanhamento dos processos e resultados, e ampliando a sua implementação junto às populações carentes.

É possível inferir a importância dos benefícios do Bolsa Família para os negros e pardos, considerando que eles representam mais de 50% do grupo vulnerável na sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve por objetivo compreender como funciona o acesso e a permanência à Educação Básica para a população negra a fim de verificar se existe equidade nesse processo.

De acordo com os dados coletados (IPEA, IVSP, IDEB) o acesso e a permanência à Educação Básica para a população negra são, consideravelmente, desvantajosos em relação à população branca. Segundo a literatura, esse fenômeno colabora para situações de desigualdades escolares e sociais (RIBEIRO; VÓVIO, 2017).

Ainda segundo a literatura, a ausência de equidade escolar tendo como base um

conteúdo único de ensino (ricos e pobres) também corrobora para essa desigualdade escolar (CRAHAY, 2000; DUBET, 2009). Ausência de creches, escolas e outros serviços públicos básicos adicionam pontos a mesma desigualdade.

Dessa forma, é necessário muito investimento e avanço na Educação Básica, visando alcançar a equidade para negros e brancos na cidade de São Paulo.

Para um melhor resultado, quantificar os bairros em que as escolas e creches estão localizados, na cidade de São Paulo, podem ampliar e detalhar melhor o contexto de vulnerabilidade social da população negra com filhos fora da escola, ocasionados em razão da ausência de instituições próximas as suas residências. A revisão da literatura demonstra que não há trabalhos sobre o assunto de equidade no acesso e permanência da Educação Básica para os afrodescendentes sob o viés de políticas sociais ou públicas, na cidade de São Paulo. Por essa razão pretende-se a continuação do presente estudo com o objetivo de aprofundar a temática, com vistas a discussão, manutenção e quiçá ampliação de políticas públicas tendo como referencial a população negra residente no município de São Paulo.

Os dados querem nos dizer que é imperativo a manutenção das políticas existentes, como o Bolsa-Família a fim de contribuir para a equidade no acesso e permanência à Educação Básica para os negros em relação aos brancos pertencentes ao mesmo grupo considerado vulnerável.

É mister investimento maciço em Políticas Públicas que sejam direcionadas para a população afrodescendente, uma vez, que são altamente vulneráveis - IPEA - e por residirem em territórios também vulneráveis em razão da ausência dos bens sociais públicos, responsáveis pela aquisição de uma posição social privilegiada. Assim espera-se que o objetivo da ONU seja alcançado no Brasil, até o ano de 2030, de forma que a desigualdade entre a população negra e as desigualdades escolares possam ser dirimidas.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CRAHAY, M. **L'école peut-elle-être juste e efficace? De l'égalité des chances à l'égalité desacquis**. Belgique: De Boeck, 2000.

DUBET, F. **Les dilemmes de la justice**. In: DEROUET, J-C.; DEROUET-BESSON, M-C. *Repenser la justice dans le domaine de l'éducation et de la formation*. Lyon: Peter Lang, 2009.

KATZMAN, R. Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos. **Revista de la CEPAL, Universidad Católica de Uruguay**, n. 75, p. 171-189, 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1991.

RIBEIRO, V. M.; VÓVIO, C. L. Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. **Educar em Revista**, n. spe2, p. 71-87, 2017.

SILVA, P. R.; CASTRO, C. M. P.; MEIRELES, E. **O Sujeito Zona Norte. A trajetória da Produção Habitacional em São José do Rio Preto/SP, a organização socioespacial do território e a criação de um sujeito**. In: ENANPUR. 18, Natal - RN, 2019.